



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.731, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Minas Gerais, ao senhor Adão Moreira.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa à Adão Moreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.